

Observações:

O parâmetro pH encontra-se abaixo do valor paramétrico.

Conclusão:

De acordo com os valores paramétricos do Decreto-Lei nº 152/2017 de 07/12, a **água encontra-se própria para consumo** quanto aos parâmetros analisados.

O Director do Laboratório



(Hugo Pimenta do Vale)

RELATÓRIO DE ENSAIO N.º 2020-2978

Tipo de Amostra:

Água Consumo Humano

Origem da Amostra:

Fontanário

Colheita realizada por:

Cliente

Referência:

CR2 - Fontanário de Brito

Junta de Freguesia de Eiriz

Rua S. João Evangelista, nº 1004

4595-077 Eiriz

Colheita: 08-04-2020 Recepção: 08-04-2020 Início dos ensaios: 08-04-2020 Fim dos ensaios: 11-04-2020

Parâmetros Microbiológicos

Método de ensaio / Técnica analítica

Unidades

VP

(4) Coliformes Totais ISO 9308-2: 2012 / N° mais provável	0	NMP/100mL	0
(4) Contagem de Colónias a 22°C ISO 6222:1999 / Incorporação	1	ufc/mL	
(4) Contagem de Colónias a 37°C ISO 6222:1999 / Incorporação	1	ufc/mL	
(4) Contagem de Enterococos ISO 7899-2:2000 / Membrana Filtrante	0	ufc/100mL	0
(4) Escherichia coli (E. coli) ISO 9308-2: 2012 / N° mais provável	0	NMP/100mL	0

Parâmetros Físico-Químicos

Método de ensaio / Técnica analítica

Unidades

VP

(4) Cheiro, a 25 °C EN 1622: 2006 / Diluições sucessivas	<1	TD	3
(1)(4) Cloro Residual Livre PAQ35 de 12-01-2017 / Colorimetria	<0,23 (Lq)	mg/L Cl2	
(4) Condutividade a 20°C PAQ61 de 12-01-2017 / Electrometria	63	uS/cm	2500
(4) Cor NP 627:1972 / Espec Abs Molecular	<5,0 (Lq)	mg/L escala Pt-Co	20
(4) pH PAQ60 de 12-01-2017 / Potenciometria	5,0 *	Escala Sorensen	[6.5 , 9.5]
(1)(4) pH- Temperatura de leitura PAFQ 215.0 / Termometria	21	°C	
(4) Sabor, a 25 °C EN 1622: 2006 / Diluições sucessivas	<1	TD	3
(4) Turvação ISO 7027-1:2016 / Nefelometria	<0,40 (Lq)	NTU	4

Data de emissão: 16-04-2020

O Director do Laboratório:



Dr. Hugo Pimenta do Vale

Notas:

ufc - unidade formadora de colónias

Lq - Limite de quantificação

VP - Valor Paramétrico

MP - Microrganismos estão presentes, mas inferiores a 4x a diluição

NE - Número estimado

Quando efectuada pelo Laboratório: Colheita realizada pelo Método Interno PQ18 de 24-05-2019 e norma ISO 5667-5:2006 para análise de parâmetros físico-químicos, e pelo Método Interno PQ18 de 24-05-2019 e norma ISO 19458:2006 para a análise de parâmetros microbiológicos.

Quando efectuada pelo Cliente: Colheita fora do âmbito de Acreditação.

(1) Ensaio fora do âmbito de acreditação.

(2) Contratado a fornecedor externo com ensaio acreditado;

(3) Contratado a fornecedor externo com o ensaio não acreditado;

(4) Colheita fora do âmbito da acreditação;

(5) Colheita realizada por fornecedor externo acreditado;

(6) Colheita realizada por fornecedor externo não acreditado;

IMP041-4

Este relatório só pode ser reproduzido na íntegra. Os resultados de ensaio referem-se exclusivamente à amostra ensaiada.

RELATÓRIO DE ENSAIO N.º 2020-2978

Tipo de Amostra:

Água Consumo Humano

Origem da Amostra:

Fontanário

Colheita realizada por:

Cliente

Referência:

CR2 - Fontanário de Brito

Junta de Freguesia de Eiriz

Rua S. João Evangelista, nº 1004

4595-077 Eiriz

Colheita: 08-04-2020

Recepção: 08-04-2020

Início dos ensaios: 08-04-2020

Fim dos ensaios: 11-04-2020

Declaração de conformidade:

* A amostra não cumpre o estabelecido no Anexo I do DL 152/2017 de 7 de dezembro, quanto aos parâmetros analisados

Data de emissão: 16-04-2020

O Director do Laboratório:



Dr. Hugo Pimenta do Vale

Notas:

ufc - unidade formadora de colónias

Lq - Limite de quantificação

VP - Valor Paramétrico

MP - Microrganismos estão presentes, mas inferiores a 4x a diluição

NE - Número estimado

Quando efectuada pelo Laboratório: Colheita realizada pelo Método Interno PQ18 de 24-05-2019 e norma ISO 5667-5:2006 para análise de parâmetros físico-químicos, e pelo Método Interno PQ18 de 24-05-2019 e norma ISO 19458:2006 para a análise de parâmetros microbiológicos.

Quando efectuada pelo Cliente: Colheita fora do âmbito de Acreditação.

(1) Ensaio fora do âmbito de acreditação.

(2) Contratado a fornecedor externo com ensaio acreditado;

(3) Contratado a fornecedor externo com o ensaio não acreditado;

(4) Colheita fora do âmbito da acreditação;

(5) Colheita realizada por fornecedor externo acreditado;

(6) Colheita realizada por fornecedor externo não acreditado;